



PORTARIA Nº 512/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.344/2023 (FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Dispensa de Contratação, referente ao processo administrativo nº 12.344/2023.

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. De Farmácia e Manipulação – Mat. 17.559;
- 2) **Priscila Rodrigues da Silva** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954;
- 3) **Ian Ramilo do Valle** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2024.

Seropédica, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal